



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 188/2015

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Olizandro José Ferreira para que, através das secretarias competentes, instrua a premente necessidade de providências quanto a questões de acessibilidade a Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann.

JUSTIFICATIVA

Os edifícios de uso coletivo, sobretudo os públicos abrangendo seu entorno a obrigatoriedade em oferecer garantia de acesso seguro e autônomo a todos os usuários, sobre tudo às pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida que tem o direito de se locomoverem com autonomia e segurança em quaisquer tipo de edificação. Desta maneira solicitamos parecer e consequente execução da indicação acima.

Assim solicitamos o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Gabinete do Vereador 25 de novembro de 2015.

**Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR**